



SÍRIO-LIBANÊS

Edital para Seleção de Bolsas do Programa PROSUP 2020 Primeiro Semestre

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsas do Programa PROSUP exclusivamente para inscrição no primeiro semestre de 2020, rege-se por este edital.

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares/ PROSUP - tem por objetivo apoiar discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

1) Quotas Disponíveis neste Edital, Duração e Valor

Para este edital estão disponíveis:

- 1 (uma) bolsa de Mestrado com 24 Quotas de R\$ 1.500,00
- 1 (uma) bolsa de Doutorado com 48 Quotas de R\$ 2.200,00

2) Requisitos e Compromissos para os Interessados Realizar as Inscrições

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação;
- Ser selecionado e indicado por um orientador;
- Apresentar excelente desempenho acadêmico consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação e cumprir tempestivamente o prazo máximo para a sua titulação;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição na qual está matriculado, nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012;



- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação e não exercer atividade profissional remunerada que não esteja relacionada diretamente ao seu projeto de pesquisa.
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.
- Quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência;
- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa de Pós-Graduação, acompanhados da documentação solicitada e nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da CAPES.
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

3) Inscrição

Os interessados deverão encaminhar digitalizados e assinados o formulário e a carta e-mail para posgraduacao@hsl.org.br até o dia **16/03/2020** com os seguintes dados:

1. Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo 1)
2. Link do Curriculum Lattes
3. Histórico escolar da graduação (para candidatos às bolsas de mestrado e doutorado) e da pós-graduação (para candidatos à bolsa de doutorado)
4. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa de Pós-Graduação e a CAPES.
5. Resumo do projeto de pesquisa

4) Seleção

O processo de seleção correrá entre os dias 17/03/2020 e 23/03/2020 e o resultado será divulgado no dia 27/03/2020



SÍRIO-LIBANÊS

Os critérios de seleção serão:

- 1) Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação, avaliadas por seus objetivos, fundamentação, metodologia, e financiamento por agências de fomento.
- 2) Desempenho escolar do candidato durante a graduação e mestrado avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência).
- 3) Envolvimento prévio comprovado com atividades de pesquisa (exemplo, realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio no exterior).
- 4) Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato (exemplo, artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica).
- 5) Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza e que tenham iniciado recentemente seu programa de Pós-Graduação.

O aluno selecionado receberá um e-mail da secretaria da Pós-Graduação com as orientações necessárias para a implementação da bolsa até o dia **03/04/2020**.

5) Informações Adicionais

Secretaria Acadêmica

Tel.: 3394-4499 Jocimara Galdino ou Simone Stringhini

Anamaria Aranha Camargo

Presidente da Comissão Interna de Bolsas – Programa de Pós-Graduação em Ciências

Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL